

Ato n. 081-PGJ, de 06 de junho de 2013.  
(Pt. n. 69.023/2013)

**Cria Grupo de Trabalho de Políticas Urbanas.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando o elevado interesse público na atuação do Ministério Público em face das políticas urbanas e atendendo às diretrizes e metas do Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo contido no Ato Normativo n. 754/2013-PGJ, de 30 de janeiro de 2013, **RESOLVE** editar o seguinte ATO:

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho para as políticas urbanas visando à formação e uniformização de entendimentos e proposição de estratégias.

**Parágrafo único** – O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva – Núcleo de Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, a quem incumbirá a elaboração do relatório final, com a cooperação do Núcleo de Políticas Públicas.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto por membros e servidores do Ministério Público a serem designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º.** A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

**Art. 5º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.105, p.42, de 7 de junho de 2013.